

Aprovado por unanimidade

em 13/10/14

Secretário: _____

Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº 036/2014 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 13ª LEGISLATURA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão extraordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Jailton Proença de Lima, secretariado pelo Vereador Léo Buttenbender, e com a presença dos Vereadores Eliane Becker, Jair Francisco Quilin, Joracir Filipin, Márcio Goldschmidt e Paulo César Quadri. Às dezessete horas e quinze minutos e o Senhor Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus e solicitou ao secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhando pelo Poder Executivo Municipal: **Ofício nº 525/14 - GP** de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 202 e 203/2014 para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa. Sendo que o último em regime de urgência. O Senhor Presidente passou à **Ordem do Dia**: Encaminhou os **Projetos de Lei nº 203/2014** à Comissão Geral de Pareceres e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 203/2014**, que teve voto favorável de todos os membros da Comissão Geral de Pareceres, de autoria do Poder Executivo - **Projeto de Lei nº 203/2014** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, UMA DAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 3.612/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em votação o Projeto de Lei nº 203/2014 foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a dizer o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, e convocou a próxima sessão ordinária, que realizar-se-á no dia 22 de Setembro de 2014, com início às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 17 DE SETEMBRO DE 2014.


LÉO BUTTENBENDER
SECRETÁRIO


JAILTON PROENÇA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL